

**LEI MUNICIPAL Nº 1771 /17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2.018.”**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que: a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Do Orçamento do Município**

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Cerro Grande para o exercício de 2018 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 16.614.860,00 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Sessenta Reais)** e fixa a despesa em **R\$ 16.614.860,00 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Sessenta Reais)**, sendo **R\$ 13.141.310,00 (Treze Milhões, Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Dez Reais)** do Orçamento Fiscal; **R\$ 3.473.550,00 (Tres Milhões, Quatrocentos e Setenta e Tres Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

**Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Município de Cerro Grande e Câmara Municipal de Vereadores**

Artigo 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2018 estima a **Receita em R\$ 16.614.860,00 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Sessenta Reais)**, e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em **R\$ 751.213,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, duzentos e Treze Reais)**; em **R\$ 15.863.647,00 (Quinze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)** a Despesa do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em Vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

<b>4 – Receitas</b>	<b>R\$ 16.614.860,00</b>
4.1 – Receitas Correntes	R\$ 16.524.860,00
4.2 – Receitas de Capital	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.614.860,00</b>

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

**I – Classificação Institucional**

01.00 – Câmara Municipal De Vereadores	R\$ 751.213,00
02.00 – Gabinete Do Prefeito	R\$ 373.000,00
03.00 – Secretaria Municipal De Fazenda	R\$ 771.200,00
04.00 – Secretaria Municipal De Administração	R\$ 1.284.000,00
05.00 – Secretaria Municipal De Agricultura	R\$ 607.904,00
06.00 – Secretaria Municipal De Saúde	R\$ 2.826.972,59
07.00 – Secretaria Municipal De Obras E Viação	R\$ 2.302.750,00
08.00 – Secretaria Municipal De Educação E Cultura	R\$ 3.395.718,94
09.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social	R\$ 678.581,12
10.00 – Secretaria Municipal de Habitação e do Meio Ambiente	R\$ 128.385,35
11.00 – Sec.Mun.da Indústria do Comércio e de Serviços	R\$ 29.885,00
12.00 – Regime Próprio De Previdência Social	R\$ 969.350,00
13- Reserva de Contingência RPPS	R\$ 2.495.900,00
<b>Total</b>	<b>R\$16.614.860,00</b>

## II – Classificação Por Função

01 – Legislativa	R\$ 751.213,00
04 – Administração	R\$ 2.462.700,00
08 – Assistência Social	R\$ 678.581,12
09 – Previdência Social	R\$ 969.350,00
10 – Saúde	R\$ 2.826.972,59
12 – Educação	R\$ 3.358.192,15
13 – Cultura	R\$ 7.000,00
16 - Habitação	R\$ 128.385,35
17 – Saneamento	R\$ 440.100,00
20 – Agricultura	R\$ 607.904,00
22 – Indústria	R\$ 29.885,00
26 – Transporte	R\$ 1.821.150,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 37.526,79
99 – Reservas de Contingência	R\$ 2.495.900,00
<b>Total</b>	<b>R\$16.614.860,00</b>

## III – Classificação Por Sub-Função

031 – Ação Legislativa	R\$ 751.213,00
088 – Desenvolvimento Animal	R\$ 97.500,00
122 – Administração Geral	R\$ 3.218.900,00
123 – Administração Financeira	R\$ 771.200,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 15.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 212.770,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 451.311,12
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 969.350,00
301 – Atenção Básica	R\$ 2.435.531,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 24.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 315.241,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 10.200,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 42.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 64.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 2.649.192,15
362 – Ensino Médio	R\$ 206.400,00
364 – Ensino Superior	R\$ 85.000,00
365 – Educação Infantil	R\$ 252.500,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 101.100,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 7.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$ 83.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$ 128.385,35
541 -Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 41.500,00
544 – Recursos Hídricos	R\$ 440.100,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	R\$ 178.404,00
662 - Promoção Industrial	R\$ 29.885,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 501.250,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 37.526,79
999 – Reserva de Contingência	R\$ 2.495.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.614.860,00</b>

## IV – Classificação Por Programa

0001 – Execução da Ação Legislativa	R\$ 751.213,00
0008 – Planejamento Governamental	R\$ 1.257.000,00

0016 – Administração Governamental	R\$ 2.030.900,00
0018 – Adm. Dos recursos Financeiros do Município	R\$ 370.200,00
0039 – Serviço de Assistência ao Idoso e deficiente	R\$ 6.200,00
0040 – Serv. De Proteção à Criança e ao adolescente	R\$ 104.770,00
0041 - Assistência ao Educando	R\$ 12.500,00
0042 – Assistência Social Geral	R\$ 352.353,00
0043 – Assistência Social comunitária	R\$ 202.758,12
0047 – Assistência Básica	R\$ 591.926,00
0049 – Assistência Especializada	R\$ 131.760,00
0050 – Prod.Controle e Distr.de Medic e Imunopreveníveis	R\$ 86.481,00
0051 – Norm.Controle e Fisc.da Vigilância Sanitária	R\$ 10.200,00
0052 – Informação em Saúde	R\$ 97.000,00
0065 – Administração do Sistema Educacional	R\$ 254.200,00
0066 – Acesso,Manut.e Qualif.do Ensino Fundamental	R\$ 1.967.992,15
0067 – Manut.e Qual.de Prat.Desport.Recreat.e de Lazer	R\$ 46.026,79
0069 – Manut.e Desenvolv.do Ensino Superior	R\$ 85.000,00
0070 – Acesso, Manut.e Qualificação da Educação Infantil	R\$ 252.500,00
0073 – Desenvolvimento Cultural	R\$ 7.000,00
0078 – Abastecimento de Água	R\$ 440.100,00
0081 - Proteção do Meio Ambiente	R\$ 41.500,00
0092 - Mecanização Agrícola	R\$ 97.500,00
0098 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$ 510.404,00
0125 – Apoio ao Desenvolv.do Desporto de Rend.Priorit.Educação	R\$ 5.500,00
0132 – Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica	R\$ 42.000,00
0137 – Prev.Soc. a Serv.Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 969.350,00
0138 – Assist.Médico-Hospitalar e Labor. Serv. Básico Saúde	R\$ 1.867.605,59
0140 – Serv. de Manut. Da Malha Rodoviária	R\$ 501.250,00
0141 – Serviço de Manutenção de Vias Urbanas e Praças	R\$ 83.000,00
0142 – Serviço de Transporte Escolar	R\$ 720.500,00
0144 – Serv. De Distribuição de Merenda Escolar	R\$ 64.000,00
0146 – Implantação Industrial	R\$ 29.885,00
0152 – Política Habitacional e Meio Ambiente	R\$ 128.383,35
0153 - Reserva de Contingência	R\$ 2.495.900,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.614.860,00</b>

#### IV – Classificação Segundo A Natureza

<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 13.289.947,59</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 8.273.591,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos Da Dívida	R\$ 34.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.982.356,59
<b>Despesas De Capital</b>	<b>R\$ 829.012,41</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	R\$ 462.012,41
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 367.000,00
<b>Reservas de Contingência</b>	<b>R\$ 2.495.900,00</b>
9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reservas de RPPS	R\$ 2.495.900,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.614.860,00</b>

#### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Art. 3º - O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE para o exercício de 2017 estima a Receita em **R\$ 13.149.230,00 (Treze Milhões, Cento e Quarenta e Nove mil e Duzentos e Trinta Reais)** e fixa a despesa em **R\$ 12.398.397,00 (Doze Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais)**

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Nacional, arrecadação de Rendas, Transferências de Outras Esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>4 – Receitas</b>	<b>R\$ 13.149.230,00</b>
4.1 – Receitas Correntes	R\$ 13.059.230,00
4.2 – Receitas de Capital	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.149.230,00</b>

§ 2º - As Despesas da entidade **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### V – Classificação Por Função

04 – Administração	R\$ 2.462.700,00
08 – Assistência Social	R\$ 678.581,12
10 – Saúde	R\$ 2.826.972,59
12 – Educação	R\$ 3.358.192,15
13 – Cultura	R\$ 7.000,00
16 - Habitação	R\$ 128.385,35
17 – Saneamento	R\$ 440.100,00
20 – Agricultura	R\$ 607.904,00
22 – Indústria	R\$ 29.885,00
26 – Transporte	R\$ 1.821.150,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 37.526,79
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.298.397,00</b>

#### VI – Classificação Segundo A Natureza

<b>3.0.00.00.00.00.00.00 – Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 11.699.384,59</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.935.491,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos Da Dívida	R\$ 34.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.729.893,59
<b>Despesas De Capital</b>	<b>R\$ 699.012,41</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	R\$ 332.012,41
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 367.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.398.397,00</b>

#### Do Orçamento Do RPPS – CERRO GRANDE

Art. 4º - Orçamento da entidade RPPS – CERRO GRANDE para o exercício de 2018 estima a Receita em **R\$ 3.465.250,00 (Tres Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)** e Fixa as Despesas em **R\$ 3.456.250,00 (Tres Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação Patronal, dos Servidores Contribuintes e das Aplicações Financeiras e/ou outras Receitas que surjam de contribuições, na forma da Legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos:

<b>4 - RECEITAS</b>	<b>R\$ 3.465.2500,00</b>
4.1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.465.2500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.465.2500,00</b>

§ 2º - As Despesas da entidade RPPS – CERRO GRANDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### VII – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09 – Previdência Social	R\$ 969.350,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.495.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.465.250,00</b>

#### VIII – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 969.350,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 884.350,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 85.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS</b>	<b>R\$ 2.495.900,00</b>
99.00.00.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.495.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.495.900,00</b>

#### Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Art. 5º - O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 751.213,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Treze Reais)**

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

§ 2º - As Despesas da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional, funcional-programática e a natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	R\$ 751.213,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 751,213,00</b>

#### V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 621.213,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 453.750,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 167.463,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 751.213,00</b>

Art. 6º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinadas ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

#### UNIDADE GESTORA - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>	<b>R\$ 2.495.900,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 - RES.DE CONTINGÊNCIA E RES.DO RPPS	R\$ 2.495.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.495.900,00</b>

§ 1º A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta Lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2018 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2018 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (Quinze Por Cento) da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo, financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, e
- III – excesso ou provável excesso de arrecadações, observando a tendência do exercício..

Art. 9º - O limite autorizado no art. Anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiência de dotações do Grupo de Natureza da despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, e/ou por excesso de arrecadação.

II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

IV - remanejamento de dotações dentro do mesmo projeto/atividade, tanto por anulações e/ou por excesso de arrecadação.

Art. 10º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas se alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa ou houver autorização formal do início da execução por parte do órgão concedente ou da instituição financeira repassadora do recurso.

Art. 11º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 13º - Durante o exercício de 2018 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei.

Art. 14º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus Órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir, por Decreto em 2018, os créditos adicionais especiais abertos no exercício de 2017 até o limite dos recursos não utilizados, desde que assegurado o ingresso da receita para acorrer à despesa.

Art 17º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto novos elementos de despesa bem como suplementá-los, dentro de um projeto/atividade já cadastrado na contabilidade, quando não constantes desta lei e projetos que venham a modificá-la, ou alterações feitas pela STN no decorrer do exercício, sempre respeitando as metas de destinação em que os recursos foram apropriados.

Art. 18º - A Presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ELEEDES ZARDINELO BROCCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	18.825.200,00	DESPESAS CORRENTES	13.289.947,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.897,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.273.591,00
Contribuições	1.510.000,00	Juros e Encargos da Dívida	34.000,00
Receita Patrimonial	2.253.510,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.982.356,59
Receita de Serviços	347.366,91		
Transferências Correntes	14.206.625,59		
Outras Receitas Correntes	91.800,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.300.340,00		
(R) Outras Deduções Correntes	-210.000,00		
(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-2.090.340,00		
		Superavit	3.234.912,41
Total	16.524.860,00	Total	16.524.860,00
Superavit do orçamento corrente	3.234.912,41		
Receitas de Capital	90.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	829.012,41
Transferências de Capital	90.000,00	INVESTIMENTOS	462.012,41
		Amortização da Dívida	367.000,00
Deficit	739.012,41		
Total	829.012,41	Total	829.012,41

## Resumo

Receitas Correntes	18.825.200,00	113,30 %	DESPESAS CORRENTES	13.289.947,59	79,99 %
Receitas de Capital	90.000,00	0,54 %	DESPESAS DE CAPITAL	829.012,41	4,99 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.300.340,00	-13,85 %	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	2.495.900,00	15,02 %
Total	16.614.860,00	100,00 %	Total	16.614.860,00	100,00 %

ELEEDES ZARDINELO PINHEIRO  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			15.149.950,00
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		415.897,50	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		405.897,50	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	130.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	130.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	130.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	78.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	32.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	19.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	12.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	255.897,50		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	179.700,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	104.700,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	75.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	45.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	18.750,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	11.250,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	600,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	360,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	150,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	90,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	26.900,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	16.140,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.725,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.035,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.200,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.320,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	550,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	330,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	75.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	45.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	18.750,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	11.250,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	76.197,50		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	76.197,50		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	36.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	15.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	9.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.100,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	60,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	25,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	15,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	47,50		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	30,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	10,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	7,50		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.050,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	30,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	12,50		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	7,50		
4.1.1.1.8.02.3.4.99.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Outros Tributos	15.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		10.000,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		60.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		60.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		28.260,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		28.260,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	28.260,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.260,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.260,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.260,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. PAIF	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Crianças e Idosos	210,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. IGD	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. PPD	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Fort. de Vínculos	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Vig. em Saúde	800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Atenção Básica	1.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. IgdSuas	300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Farmácia Básica	300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Laboratórios Clínicos	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Transp. Esc. Estado	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Transp. Escolar União	210,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Salário Educação	525,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. FEAS	315,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.26.00	Remun. Depós. Banc. Vinc. Pab Fixo	1.900,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	16.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	16.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		347.366,91	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		347.366,91	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	347.166,91		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	347.166,91		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	330.892,50		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.01.00	Serv. de Distrib. de Água Tarifa Residencial	260.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.02.00	Serv. de Distrib. de Água Tarifa Comercial	22.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.03.00	Serviço de Máquinas	35.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.04.00	Serv. de Veíc. ou Por Outros Bens Públicos	1.892,50		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.6.1.0.01.1.1.00.05.00	Outros Serviços Diversos	12.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	16.274,41		
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Rec.da Div.Ativa Ñ Trib.Fornec.de Água	8.774,41		
4.1.6.1.0.01.1.3.99.00.00	Rec.Div.Ativa Ñ Trib.da Prest.de Serviços Diversos	7.500,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	200,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	200,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		14.206.625,59	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.514.175,59	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.514.175,59		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.457.500,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.800.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.800.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.680.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.560.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.170.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	390.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	320.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	320.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	192.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	80.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	48.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	335.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	335.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	201.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	83.750,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	50.250,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	500,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	375,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	125,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	80.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	80.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	559.822,59		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	559.822,59		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princij	559.822,59		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Pab Fixo	66.920,04		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Progr. de Assistência Farmacêutica Básica	13.560,96		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Progr.de Saúde Familiar - PSF	48.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Programa de Saúde Bucal	23.760,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Incent.Núcleo de Apoio à Saúde(Teste de Gravidez)	200,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Vigilância Sanitária - Pab Visa	10.200,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Pacs	85.176,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Progr.de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	84.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Teto Financeiro (Toda Produção Ambulatorial e de Internação)	21.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Vigilância em Saúde	21.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Incent.à Impl.aos Núcleos de Apoioà Saúde da Família(NASF)	96.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Programa Qualificar Sus	24.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Consulta Popular Reforma UBS 17/18	66.005,59		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.653,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	208.653,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	208.653,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Programa de Apoio ao Portador de Deficiência - PPD	2.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf.Gestão Bolsa Família - IGD	17.160,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	72.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Programa IGD Suas	9.093,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Serv.de Convivência e Fortalec.de Vínculos	108.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	193.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	97.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	97.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	56.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	56.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	40.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	40.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.200,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.200,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.200,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	9.120,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	3.040,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.280,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	760,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.072.450,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	3.072.450,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.649.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.420.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.420.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.452.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	484.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	363.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	121.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	108.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	36.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	27.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	9.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	34.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	20.400,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	6.800,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.100,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1.700,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	258.550,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	258.550,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	258.550,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Progr.de Atendimento à Saúde Bucal	6.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Incentivo ao Programa PSF	60.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Farmácia Básica	6.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Progr.Primeira Infância Melhor - PIM	91.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo ao Programa PACS	7.100,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Incentivo Atenção Básica	81.450,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Insumos Para Controle de Diabetes	7.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	164.900,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	161.400,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	161.400,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	161.400,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	3.500,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.500,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Tranferência do Convênio FEAS	3.500,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.620.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.620.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências do FUNDEB	1.620.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.620.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.620.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		91.800,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		91.800,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	91.800,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	91.800,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	91.800,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	51.300,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	100,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Saldos das Contas Adiantamento	200,00		
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	2.500,00		
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.500,00		
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.4.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Receitas	22.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			90.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		90.000,00	
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		90.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	90.000,00		
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	90.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	90.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	90.000,00		
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Consulta Popular Equipamento Agrícola 17/18	90.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.090.340,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-2.090.340,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAL		-1.563.540,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Dedução das Receitas de Partic.na Rec.da União	-1.563.540,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Dedução Receita Fundo Participação Municípios	-1.560.500,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) Dedução do Fundo de Part. dos Municípios - Cota Mensal	-1.560.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	-1.560.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) Dedução da Receita do ITR	-500,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Reduções da Rec.p/Formação do FUNDEB - ITR	-500,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R) Deduc.Fin do ICMS-Desoneração-L.C nº 87/96	-3.040,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R) Deduções Receita do ICMS Desoneração	-3.040,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Deduc.da Rec.p/formação do FUNDEB-ICMS-Desoneração	-3.040,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Ded.dos Estados e do Distr.Federal e de Suas Entidades		-526.800,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções dos Estados - Específica E/M	-526.800,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Deduções Receita ICMS	-526.800,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) Deduções Receita Para Formação FUNDEB - ICMS	-484.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) Deduções Receita Cota-Parte do IPVA	-36.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Deduções Receita Para Formação do FUNDEB-IPVA	-36.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita do IPI/Exportação	-6.800,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Deduções Receita p/Formação FUNDEB-IPI/EXPORTAÇÃO	-6.800,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>13.149.610,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>13.149.610,00</b>
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.675.250,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.450.000,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.450.000,00	
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.450.000,00		
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.000.000,00		
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.000.000,00		
4.1.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Amortização do Passivo Atuarial - RPPS	0,00		
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	450.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	450.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.225.250,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.225.250,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.220.000,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.220.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.220.000,00		
4.1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.250,00		
4.1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.250,00		
4.1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.250,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-210.000,00
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Outras Deduções Correntes		-210.000,00	
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções das Perdas do RPPS		-210.000,00	
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções das Perdas de Aplicações do RPPS	-210.000,00		
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) Deduções das Perdas de Deduções do RPPS	-210.000,00		
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) Deduções de Perdas das Aplic. Financ. do RPPS	-210.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>3.465.250,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>3.465.250,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>16.614.860,00</b>

\_\_\_\_\_  
ELEEDES ZARDINELO PINHEIRO  
Prefeito Mun em Exercício

\_\_\_\_\_  
ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.699.384,59
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.935.491,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferencias a consórcios públicos		49.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	49.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.009.941,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	517.500,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	256.100,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.770.736,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	395.505,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.100,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	25.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias		876.550,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	876.550,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		34.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	34.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.729.893,59	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União		250,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		121.654,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	121.404,00		
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		231.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	231.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.375.989,59	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	57.500,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.037.660,96		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	22.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.360,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.896.618,63		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.750,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	161.400,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			699.012,41
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		332.012,41	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.71.00.00.00.00.00	Outros Auxílios		1.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		331.012,41	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	51.027,06		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	279.985,35		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		367.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		367.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	367.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>12.398.397,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>12.398.397,00</b>
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			969.350,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		884.350,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		874.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	230.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	250.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	330.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias		10.350,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.350,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			2.495.900,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		2.495.900,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		2.495.900,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	2.495.900,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>3.465.250,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>3.465.250,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			621.213,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		453.750,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		436.500,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	13.500,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	65.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias		17.250,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	17.250,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.463,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		167.463,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	42.463,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>751.213,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>751.213,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>16.614.860,00</b>

ELEEDES ZARDINELO PINHEIRO  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

## Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	541 Preservação e Conservação Ambiental
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	544 Recursos Hídricos
20 Agricultura	88 Desenvolvimento Animal
	122 Administração Geral
	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	662 Produção Industrial
26 Transporte	122 Administração Geral
	451 Infra-Estrutura Urbana
	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ELEEDES ZARDINELO PINHEIRO  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>373.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>373.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.000,00</b>
04	Administração		373.000,00		373.000,00
04.122	Administração Geral		373.000,00		373.000,00
04.122.0016	Administracao Governamental		373.000,00		373.000,00
04.122.0016.2.002	MANUT. GERAL DO GABINTE DO PREFEITO		373.000,00		373.000,00
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>771.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>771.200,00</b>
<b>Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>771.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>771.200,00</b>
04	Administração		771.200,00		771.200,00
04.123	Administração Financeira		771.200,00		771.200,00
04.123.0016	Administracao Governamental		401.000,00		401.000,00
04.123.0016.2.063	DÍVIDA PÚBLICA		401.000,00		401.000,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio		370.200,00		370.200,00
04.123.0018.2.003	MANUT. GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA		370.200,00		370.200,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.284.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.284.000,00</b>
<b>Unidade: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.284.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.284.000,00</b>
04	Administração		1.277.000,00		1.277.000,00
04.122	Administração Geral		1.277.000,00		1.277.000,00
04.122.0016	Administracao Governamental		20.000,00		20.000,00
04.122.0016.2.007	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		20.000,00		20.000,00
04.122.0008	Planejamento Governamental		1.257.000,00		1.257.000,00
04.122.0008.2.005	MANUT.GERAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		1.257.000,00		1.257.000,00
13	Cultura		7.000,00		7.000,00
13.392	Difusão Cultural		7.000,00		7.000,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural		7.000,00		7.000,00
13.392.0073.2.008	SEMANA FARROUPILHA		7.000,00		7.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>
20	Agricultura		607.904,00		607.904,00
20.088	Desenvolvimento Animal		97.500,00		97.500,00
20.088.0092	Mecanizacao Agricola		97.500,00		97.500,00
20.088.0092.2.021	CONSULTA POPULAR EQUIPAMENTO AGRÍCOLA		97.500,00		97.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>
20	Agricultura		607.904,00		607.904,00
20.122	Administração Geral		332.000,00		332.000,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura		332.000,00		332.000,00
20.122.0098.2.012	MANUT.GERAL DA SEC. DE AGRICULTURA		332.000,00		332.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		178.404,00		178.404,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		178.404,00		178.404,00
20.608.0098.2.013	INCENTIVO GERAL NA AGRICULTURA		178.404,00		178.404,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.826.972,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2.826.972,59</b>
<b>Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.005.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.005.300,00</b>
10	Saúde		2.005.300,00		2.005.300,00
10.301	Atenção Básica		2.005.300,00		2.005.300,00
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.774.100,00		1.774.100,00
10.301.0138.2.014	MANUT.GERAL DA SEC. DE SAÚDE		1.774.100,00		1.774.100,00
10.301.0047	Assistencia Basica		231.200,00		231.200,00
10.301.0047.2.107	COMSIN-CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL		154.100,00		154.100,00
10.301.0047.2.108	CONSÓRC.INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI		77.100,00		77.100,00
<b>Unidade: 06.02 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (ESTADO)</b>		<b>0,00</b>	<b>328.055,59</b>	<b>0,00</b>	<b>328.055,59</b>
10	Saúde		328.055,59		328.055,59
10.301	Atenção Básica		165.055,59		165.055,59
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		69.505,59		69.505,59
10.301.0138.2.030	CONSULTA POPULAR REFORMA DE UBS		69.505,59		69.505,59
10.301.0047	Assistencia Basica		95.550,00		95.550,00
10.301.0047.2.017	PACS		7.100,00		7.100,00
10.301.0047.2.020	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		81.450,00		81.450,00
10.301.0047.2.067	INSUMOS P/CONTROLE DIABETES		7.000,00		7.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		163.000,00		163.000,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		60.000,00		60.000,00
10.303.0049.2.018	PSF		60.000,00		60.000,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		6.000,00		6.000,00
10.303.0050.2.015	FARMÁCIA BÁSICA		6.000,00		6.000,00
10.303.0052	Informacao em Saude		97.000,00		97.000,00
10.303.0052.2.016	SAÚDE BUCAL		6.000,00		6.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.826.972,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2.826.972,59</b>
<b>Unidade: 06.02 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (ESTADO)</b>		<b>0,00</b>	<b>328.055,59</b>	<b>0,00</b>	<b>328.055,59</b>
10	Saúde		328.055,59		328.055,59
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		163.000,00		163.000,00
10.303.0052	Informacao em Saude		97.000,00		97.000,00
10.303.0052.2.019	PIM		91.000,00		91.000,00
<b>Unidade: 06.03 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (UNIÃO)</b>		<b>0,00</b>	<b>493.617,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.617,00</b>
10	Saúde		493.617,00		493.617,00
10.301	Atenção Básica		265.176,00		265.176,00
10.301.0047	Assistencia Basica		265.176,00		265.176,00
10.301.0047.2.023	PACS		85.176,00		85.176,00
10.301.0047.2.069	NASF		96.000,00		96.000,00
10.301.0047.2.084	PMAQ-PROGR.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		84.000,00		84.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.000,00		24.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		24.000,00		24.000,00
10.302.0138.2.040	LABORATÓRIOS CLÍNICOS		24.000,00		24.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		152.241,00		152.241,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		71.760,00		71.760,00
10.303.0049.2.028	PSF		48.000,00		48.000,00
10.303.0049.2.029	SAÚDE BUCAL		23.760,00		23.760,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		80.481,00		80.481,00
10.303.0050.2.024	PAB-FIXO		66.920,04		66.920,04
10.303.0050.2.025	FARMÁCIA BÁSICA		13.560,96		13.560,96
10.304	Vigilância Sanitária		10.200,00		10.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		10.200,00		10.200,00
10.304.0051.2.026	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PAB VISA		10.200,00		10.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		42.000,00		42.000,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		42.000,00		42.000,00
10.305.0132.2.027	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		42.000,00		42.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.302.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.302.750,00</b>
<b>Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.302.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.302.750,00</b>
04	Administração		41.500,00		41.500,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		41.500,00		41.500,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente		41.500,00		41.500,00
04.541.0081.2.104	CIGRES		41.500,00		41.500,00
17	Saneamento		440.100,00		440.100,00
17.544	Recursos Hídricos		440.100,00		440.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua		440.100,00		440.100,00
17.544.0078.2.034	SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		440.100,00		440.100,00
26	Transporte		1.821.150,00		1.821.150,00
26.122	Administração Geral		1.236.900,00		1.236.900,00
26.122.0016	Administracao Governamental		1.236.900,00		1.236.900,00
26.122.0016.2.031	MANUT.GERAL DA SEC. DE OBRAS		1.236.900,00		1.236.900,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		83.000,00		83.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças		83.000,00		83.000,00
26.451.0141.2.033	PRAÇAS, ILUM.PÚBLICA E VIAS URBANAS		83.000,00		83.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		501.250,00		501.250,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal		501.250,00		501.250,00
26.782.0140.2.032	MANUT.DE MAQ. VEÍC. E EQUIPAMENTOS		458.000,00		458.000,00
26.782.0140.2.035	ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		28.100,00		28.100,00
26.782.0140.2.036	ESTRADAS VICINAIS CIDE		15.150,00		15.150,00
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>3.395.718,94</b>	<b>0,00</b>	<b>3.395.718,94</b>
<b>Unidade: 08.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.283.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283.950,00</b>
12	Educação		1.283.950,00		1.283.950,00
12.361	Ensino Fundamental		1.283.950,00		1.283.950,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		5.500,00		5.500,00
12.361.0125.2.042	ESCOLINHAS DE FUTEBOL E 2º TEMPO		5.500,00		5.500,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		559.100,00		559.100,00
12.361.0142.2.038	TRANSPORTE ESCOLAR		559.100,00		559.100,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		209.100,00		209.100,00
12.361.0065.2.037	MANUT.GERAL DA SEC.DE EDUCAÇÃO-MDE		209.100,00		209.100,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		501.750,00		501.750,00
12.361.0066.2.041	MANUT.E INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS		70.000,00		70.000,00
12.361.0066.2.043	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		334.000,00		334.000,00
12.361.0066.2.053	PROFESSORES EM REGIME DE CLASSE		97.750,00		97.750,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>3.395.718,94</b>	<b>0,00</b>	<b>3.395.718,94</b>
<b>Unidade: 08.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.283.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283.950,00</b>
12	Educação		1.283.950,00		1.283.950,00
12.361	Ensino Fundamental		1.283.950,00		1.283.950,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		8.500,00		8.500,00
12.361.0067.2.039	MANUT. DE QUADRAS ESPORTIVAS		8.500,00		8.500,00
<b>Unidade: 08.02 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>		<b>0,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.000,00</b>
12	Educação		1.620.000,00		1.620.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.266.400,00		1.266.400,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		100,00		100,00
12.361.0065.2.047	ENCARGOS ADM. DO FUNDEB		100,00		100,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.266.300,00		1.266.300,00
12.361.0066.2.044	PROFESSORES EM REGIME DE CLASSE		989.300,00		989.300,00
12.361.0066.2.045	DIRETORES E ORIENTADORES		277.000,00		277.000,00
12.365	Educação Infantil		252.500,00		252.500,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		252.500,00		252.500,00
12.365.0070.2.046	ENSINO INFANTIL		252.500,00		252.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		101.100,00		101.100,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		101.100,00		101.100,00
12.366.0066.2.048	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		101.100,00		101.100,00
<b>Unidade: 08.03 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.ADIC.E CONVÊNIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>491.768,94</b>	<b>0,00</b>	<b>491.768,94</b>
12	Educação		454.242,15		454.242,15
12.306	Alimentação e Nutrição		64.000,00		64.000,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar		64.000,00		64.000,00
12.306.0144.2.049	MERENDA ESCOLAR (UNIÃO/MUNICÍPIO)		64.000,00		64.000,00
12.361	Ensino Fundamental		98.842,15		98.842,15
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		98.842,15		98.842,15
12.361.0066.2.054	SALARIO EDUCAÇÃO (UNIÃO)		97.000,00		97.000,00
12.361.0066.2.097	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		1.842,15		1.842,15
12.362	Ensino Médio		206.400,00		206.400,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		161.400,00		161.400,00
12.362.0142.2.051	TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO)		161.400,00		161.400,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		45.000,00		45.000,00
12.362.0065.2.055	TRANSPORTE ESCOLAR (UNIÃO)		45.000,00		45.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>3.395.718,94</b>	<b>0,00</b>	<b>3.395.718,94</b>
<b>Unidade: 08.03 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.ADIC.E CONVÊNIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>491.768,94</b>	<b>0,00</b>	<b>491.768,94</b>
12	Educação		454.242,15		454.242,15
12.364	Ensino Superior		85.000,00		85.000,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior		85.000,00		85.000,00
12.364.0069.2.052	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		85.000,00		85.000,00
27	Desporto e Lazer		37.526,79		37.526,79
27.812	Desporto Comunitário		37.526,79		37.526,79
27.812.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		37.526,79		37.526,79
27.812.0067.2.087	PROGR.CONSTR.QUADRAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS		37.526,79		37.526,79
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>678.581,12</b>	<b>0,00</b>	<b>678.581,12</b>
<b>Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>350.058,12</b>	<b>0,00</b>	<b>350.058,12</b>
08	Assistência Social		350.058,12		350.058,12
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		8.300,00		8.300,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral		8.300,00		8.300,00
08.242.0042.2.109	CONSÓRC.INTERM.DO MÉDIO ALTO URUGUAI		8.300,00		8.300,00
08.244	Assistência Comunitária		341.758,12		341.758,12
08.244.0041	Assistencia ao Educando		12.500,00		12.500,00
08.244.0041.2.076	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		12.500,00		12.500,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		317.800,00		317.800,00
08.244.0042.2.056	MANUT.GERAL DA SEC. DE ASSIST.SOCIAL		317.800,00		317.800,00
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		11.458,12		11.458,12
08.244.0043.2.130	CONSTRUÇÃO PISCINA TÉRMICA		11.458,12		11.458,12
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>328.523,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.523,00</b>
08	Assistência Social		328.523,00		328.523,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		6.200,00		6.200,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente		6.200,00		6.200,00
08.242.0039.2.059	APOIO AO PORT.DE DEFICIÊNCIA(UNIÃO)		2.500,00		2.500,00
08.242.0039.2.060	FEAS(ESTADO)		3.700,00		3.700,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		212.770,00		212.770,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente		104.770,00		104.770,00
08.243.0040.2.057	CONSELHO TUTELAR		104.770,00		104.770,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		108.000,00		108.000,00
08.243.0043.2.070	SERV.DE CONVIVE FORT.DE VÍNCULOS		108.000,00		108.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>678.581,12</b>	<b>0,00</b>	<b>678.581,12</b>
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>328.523,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.523,00</b>
08	Assistência Social		328.523,00		328.523,00
08.244	Assistência Comunitária		109.553,00		109.553,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		26.253,00		26.253,00
08.244.0042.2.061	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA- IGD		17.160,00		17.160,00
08.244.0042.2.086	IGD - Suas		9.093,00		9.093,00
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		83.300,00		83.300,00
08.244.0043.2.062	PAIF		83.300,00		83.300,00
<b>Órgão: 10.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>128.385,35</b>	<b>0,00</b>	<b>128.385,35</b>
<b>Unidade: 10.01 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>128.385,35</b>	<b>0,00</b>	<b>128.385,35</b>
16	Habitação		128.385,35		128.385,35
16.482	Habitação Urbana		128.385,35		128.385,35
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		128.385,35		128.385,35
16.482.0152.2.064	MANUT.GERAL DA SEC.DE HABIT.E MEIO HAMBIENTE		128.385,35		128.385,35
<b>Órgão: 11.00 SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS</b>		<b>0,00</b>	<b>29.885,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.885,00</b>
<b>Unidade: 11.01 SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS</b>		<b>0,00</b>	<b>29.885,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.885,00</b>
22	Indústria		29.885,00		29.885,00
22.662	Produção Industrial		29.885,00		29.885,00
22.662.0146	Implantação Industrial		29.885,00		29.885,00
22.662.0146.2.116	MANUT.GERAL DA SEC.DE IND.COM.E SERVIÇOS		29.885,00		29.885,00
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>3.465.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.465.250,00</b>
<b>Órgão: 12.00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>969.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>969.350,00</b>
<b>Unidade: 12.01 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>969.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>969.350,00</b>
09	Previdência Social		969.350,00		969.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		969.350,00		969.350,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		969.350,00		969.350,00
09.272.0137.2.100	BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES INATIVOS		480.000,00		480.000,00
09.272.0137.2.101	BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS		350.000,00		350.000,00
09.272.0137.2.102	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		139.350,00		139.350,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>3.465.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.465.250,00</b>
<b>Órgão: 13.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.495.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.495.900,00</b>
<b>Unidade: 13.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.495.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.495.900,00</b>
99	Reserva de Contingência		2.495.900,00		2.495.900,00
99.999	Reserva de Contingência		2.495.900,00		2.495.900,00
99.999.0153	Reserva de Contingência		2.495.900,00		2.495.900,00
99.999.0153.2.103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		2.495.900,00		2.495.900,00
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>751.213,00</b>	<b>0,00</b>	<b>751.213,00</b>
<b>Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		<b>0,00</b>	<b>751.213,00</b>	<b>0,00</b>	<b>751.213,00</b>
<b>Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		<b>0,00</b>	<b>751.213,00</b>	<b>0,00</b>	<b>751.213,00</b>
01	Legislativa		751.213,00		751.213,00
01.031	Ação Legislativa		751.213,00		751.213,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa		751.213,00		751.213,00
01.031.0001.2.001	MANUT.GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES		751.213,00		751.213,00
				<b>Total geral:</b>	<b>16.614.860,00</b>

\_\_\_\_\_  
 ELEEDES ZARDINELO PINHEIRO  
 Prefeito Mun em Exercício

\_\_\_\_\_  
 ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
 Técnico Contábil CRC/RS 44.840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		751.213,00		751.213,00
01.031	Ação Legislativa		751.213,00		751.213,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa		751.213,00		751.213,00
04	Administração		2.462.700,00		2.462.700,00
04.122	Administração Geral		1.650.000,00		1.650.000,00
04.122.0016	Administracao Governamental		393.000,00		393.000,00
04.122.0008	Planejamento Governamental		1.257.000,00		1.257.000,00
04.123	Administração Financeira		771.200,00		771.200,00
04.123.0016	Administracao Governamental		401.000,00		401.000,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio		370.200,00		370.200,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		41.500,00		41.500,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente		41.500,00		41.500,00
08	Assistência Social		678.581,12		678.581,12
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		14.500,00		14.500,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente		6.200,00		6.200,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral		8.300,00		8.300,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		212.770,00		212.770,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente		104.770,00		104.770,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		108.000,00		108.000,00
08.244	Assistência Comunitária		451.311,12		451.311,12
08.244.0041	Assistencia ao Educando		12.500,00		12.500,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		344.053,00		344.053,00
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		94.758,12		94.758,12
09	Previdência Social		969.350,00		969.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		969.350,00		969.350,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		969.350,00		969.350,00
10	Saúde		2.826.972,59		2.826.972,59
10.301	Atenção Básica		2.435.531,59		2.435.531,59
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.843.605,59		1.843.605,59
10.301.0047	Assistencia Basica		591.926,00		591.926,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.000,00		24.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		24.000,00		24.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		315.241,00		315.241,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		131.760,00		131.760,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		86.481,00		86.481,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		2.826.972,59		2.826.972,59
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		315.241,00		315.241,00
10.303.0052	Informacao em Saude		97.000,00		97.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		10.200,00		10.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		10.200,00		10.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		42.000,00		42.000,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		42.000,00		42.000,00
12	Educação		3.358.192,15		3.358.192,15
12.306	Alimentação e Nutrição		64.000,00		64.000,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar		64.000,00		64.000,00
12.361	Ensino Fundamental		2.649.192,15		2.649.192,15
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		5.500,00		5.500,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		559.100,00		559.100,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		209.200,00		209.200,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.866.892,15		1.866.892,15
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		8.500,00		8.500,00
12.362	Ensino Médio		206.400,00		206.400,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		161.400,00		161.400,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		45.000,00		45.000,00
12.364	Ensino Superior		85.000,00		85.000,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior		85.000,00		85.000,00
12.365	Educação Infantil		252.500,00		252.500,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		252.500,00		252.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		101.100,00		101.100,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		101.100,00		101.100,00
13	Cultura		7.000,00		7.000,00
13.392	Difusão Cultural		7.000,00		7.000,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural		7.000,00		7.000,00
16	Habitação		128.385,35		128.385,35
16.482	Habitação Urbana		128.385,35		128.385,35
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		128.385,35		128.385,35
17	Saneamento		440.100,00		440.100,00
17.544	Recursos Hídricos		440.100,00		440.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua		440.100,00		440.100,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
20	Agricultura		607.904,00		607.904,00	
20.088	Desenvolvimento Animal		97.500,00		97.500,00	
20.088.0092	Mecanizacao Agricola		97.500,00		97.500,00	
20.122	Administração Geral		332.000,00		332.000,00	
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura		332.000,00		332.000,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		178.404,00		178.404,00	
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		178.404,00		178.404,00	
22	Indústria		29.885,00		29.885,00	
22.662	Produção Industrial		29.885,00		29.885,00	
22.662.0146	Implantação Industrial		29.885,00		29.885,00	
26	Transporte		1.821.150,00		1.821.150,00	
26.122	Administração Geral		1.236.900,00		1.236.900,00	
26.122.0016	Administracao Governamental		1.236.900,00		1.236.900,00	
26.451	Infra-Estrutura Urbana		83.000,00		83.000,00	
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças		83.000,00		83.000,00	
26.782	Transporte Rodoviário		501.250,00		501.250,00	
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal		501.250,00		501.250,00	
27	Desporto e Lazer		37.526,79		37.526,79	
27.812	Desporto Comunitário		37.526,79		37.526,79	
27.812.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		37.526,79		37.526,79	
99	Reserva de Contingência		2.495.900,00		2.495.900,00	
99.999	Reserva de Contingência		2.495.900,00		2.495.900,00	
99.999.0153	Reserva de Contingência		2.495.900,00		2.495.900,00	
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.614.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.614.860,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.614.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.614.860,00</b>

ELEEDES ZARDINELO PINHEIRO  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	751.213,00		751.213,00
01.031	Ação Legislativa	751.213,00		751.213,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa	751.213,00		751.213,00
04	Administração	2.462.700,00		2.462.700,00
04.122	Administração Geral	1.650.000,00		1.650.000,00
04.122.0016	Administracao Governamental	393.000,00		393.000,00
04.122.0008	Planejamento Governamental	1.257.000,00		1.257.000,00
04.123	Administração Financeira	771.200,00		771.200,00
04.123.0016	Administracao Governamental	401.000,00		401.000,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio	370.200,00		370.200,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental	41.500,00		41.500,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente	41.500,00		41.500,00
08	Assistência Social	467.088,12	211.493,00	678.581,12
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.600,00	5.900,00	14.500,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente	300,00	5.900,00	6.200,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral	8.300,00		8.300,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	104.770,00	108.000,00	212.770,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente	104.770,00		104.770,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		108.000,00	108.000,00
08.244	Assistência Comunitária	353.718,12	97.593,00	451.311,12
08.244.0041	Assistencia ao Educando	12.500,00		12.500,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral	318.460,00	25.593,00	344.053,00
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria	22.758,12	72.000,00	94.758,12
09	Previdência Social		969.350,00	969.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		969.350,00	969.350,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		969.350,00	969.350,00
10	Saúde		2.826.972,59	2.826.972,59
10.301	Atenção Básica		2.435.531,59	2.435.531,59
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.843.605,59	1.843.605,59
10.301.0047	Assistencia Basica		591.926,00	591.926,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.000,00	24.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		24.000,00	24.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		315.241,00	315.241,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		131.760,00	131.760,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		86.481,00	86.481,00
10.303.0052	Informacao em Saude		97.000,00	97.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		10.200,00	10.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		10.200,00	10.200,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		2.826.972,59	2.826.972,59
10.305	Vigilância Epidemiológica		42.000,00	42.000,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		42.000,00	42.000,00
12	Educação	93.000,00	3.265.192,15	3.358.192,15
12.306	Alimentação e Nutrição	8.000,00	56.000,00	64.000,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar	8.000,00	56.000,00	64.000,00
12.361	Ensino Fundamental		2.649.192,15	2.649.192,15
12.361.0125	Apoio ao Desenvol. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		5.500,00	5.500,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		559.100,00	559.100,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		209.200,00	209.200,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.866.892,15	1.866.892,15
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		8.500,00	8.500,00
12.362	Ensino Médio		206.400,00	206.400,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		161.400,00	161.400,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		45.000,00	45.000,00
12.364	Ensino Superior	85.000,00		85.000,00
12.364.0069	Manut. e Desenvol. do Ensino Superior	85.000,00		85.000,00
12.365	Educação Infantil		252.500,00	252.500,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		252.500,00	252.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		101.100,00	101.100,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		101.100,00	101.100,00
13	Cultura	7.000,00		7.000,00
13.392	Difusão Cultural	7.000,00		7.000,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural	7.000,00		7.000,00
16	Habitação	128.385,35		128.385,35
16.482	Habitação Urbana	128.385,35		128.385,35
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente	128.385,35		128.385,35
17	Saneamento	440.100,00		440.100,00
17.544	Recursos Hídricos	440.100,00		440.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua	440.100,00		440.100,00
20	Agricultura	517.904,00	90.000,00	607.904,00
20.088	Desenvolvimento Animal	7.500,00	90.000,00	97.500,00
20.088.0092	Mecanizacao Agricola	7.500,00	90.000,00	97.500,00
20.122	Administração Geral	332.000,00		332.000,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura	332.000,00		332.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	178.404,00		178.404,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura	178.404,00		178.404,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	517.904,00	90.000,00	607.904,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	178.404,00		178.404,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura	178.404,00		178.404,00
22	Indústria	29.885,00		29.885,00
22.662	Produção Industrial	29.885,00		29.885,00
22.662.0146	Implantação Industrial	29.885,00		29.885,00
26	Transporte	1.806.000,00	15.150,00	1.821.150,00
26.122	Administração Geral	1.236.900,00		1.236.900,00
26.122.0016	Administracao Governamental	1.236.900,00		1.236.900,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	83.000,00		83.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças	83.000,00		83.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	486.100,00	15.150,00	501.250,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal	486.100,00	15.150,00	501.250,00
27	Desporto e Lazer	37.526,79		37.526,79
27.812	Desporto Comunitário	37.526,79		37.526,79
27.812.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer	37.526,79		37.526,79
99	Reserva de Contingência			2.495.900,00
99.999	Reserva de Contingência			2.495.900,00
99.999.0153	Reserva de Contingência			2.495.900,00
	<b>Total:</b>	<b>6.740.802,26</b>	<b>9.874.057,74</b>	<b>16.614.860,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>6.740.802,26</b>	<b>9.874.057,74</b>	<b>16.614.860,00</b>

ELEEDES ZARDINELO PINHEIRO  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	771.200,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.277.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.462.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	2.826.972,59	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.358.192,15
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	678.581,12	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>678.581,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.826.972,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.358.192,15</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	440.100,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	128.385,35	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.385,35</b>	<b>440.100,00</b>	<b>0,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	607.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	29.885,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>607.904,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.885,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 25/01/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Habitação e Meio Ambiente	Reservas do RPPS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.821.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	37.526,79	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.821.150,00</b>	<b>37.526,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	373.000,00				
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	771.200,00				
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.284.000,00				
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	607.904,00				
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	2.826.972,59				
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	2.302.750,00				
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	3.395.718,94				
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	678.581,12				
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	128.385,35				
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	29.885,00				
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>12.398.397,00</b>				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	0,00	969.350,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>969.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
12.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	969.350,00				
13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		2.495.900,00	2.495.900,00				
	<b>Total:</b>	<b>2.495.900,00</b>	<b>3.465.250,00</b>				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		751.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>751.213,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>











## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	751.213,00				
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>751.213,00</b>				
	<b>Total geral:</b>		<b>16.614.860,00</b>				

\_\_\_\_\_  
ELEEDES ZARDINELO PINHEIRO  
Prefeito Mun em Exercício

\_\_\_\_\_  
ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840